



## PORTARIA Nº 89, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 04/2021 - PALMAS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, no âmbito do Campus Palmas.

I - Designar o servidor EDUARDO LUIZ ALBA, SIAPE nº 1205975, para a função de Fiscal Administrativo do contrato referenciado.

II - Designar a servidora KATIA CILENE SILVA SANTOS CONCEICAO, SIAPE nº 1374277, para a função de Fiscal Técnico do contrato referenciado.

III - Designar a servidora ELAINE POLO FORTUNATO, SIAPE nº 1914369, para a função de Fiscal Substituta do contrato referenciado.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 06/04/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1164326** e o código CRC **CD50B800**.